DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 021/2026

Órgão: Prefeitura de Canelinha

Setor requisitante: Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

Responsável pela demanda: Valdirene Franco

Email: obras@canelinha.sc.gov.br **Telefone:** (48) 3264 – 4018

1 – OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária da Rua Maria Lopes de Souza, Est. 30 até Est. Final 39+17,490, com extensão de 190m e da Rua Jander Steil, Est. 0 até 143.16,26, com extensão 2.876 m, totalizando 3.066 m – PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL, localizada na localidade do Rio da Dona e bairro Papagaios do município de Canelinha/SC, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade das vias, que atualmente apresentam limitações decorrentes da ausência de pavimentação adequada e de sistema de drenagem eficiente. A execução das obras proporcionará maior conforto aos usuários, redução dos custos de manutenção das vias e dos veículos, diminuição da emissão de poeira e da formação de lama em períodos chuvosos, além de contribuir para o adequado escoamento das águas pluviais e para a preservação da infraestrutura viária.
O investimento também favorecerá o desenvolvimento econômico e social das comunidades atendidas, facilitando o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços públicos, o escoamento da produção agrícola e o fortalecimento das atividades produtivas da região, promovendo melhores condições de qualidade de vida à população.
A execução dos serviços será realizada conforme os Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

3 – DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de 4.492.684,49** *(quatro milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).*

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de

cálculo que foram obtidos através da tabela SINAPI, mês de referência 12/2025, e SICRO3 10/2025, encargos sociais desonerado

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das obras/serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A empresa deverá iniciar a obra em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

A empresa deverá apresentar a CNO em até 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço e informar o número da mesma em todas as notas fiscais emitidas.

Não serão efetuados pagamentos que não atendam a esta obrigatoriedade

5 – FISCAL DO CONTRATO

O servidor EDSON LUIZ TEIXEIRA será o fiscal do contrato.

6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

O servidor ANDERSON HOFFMAN será o responsável técnico pela fiscalização.

7 – GESTOR DO CONTRATO

O Sr.º CLODOALDO MAFRA será o gestor do contrato.

8 – DA COMPATIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2026, com a seguinte classificação orçamentária:

06.003/416/15.451/1.071/4.4.90/51.98/00.701-82 - REPASSE convênio estado – R$ 1.916.250,00 (um milhão novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);

06.003/416/15.451/1.071/4.4.90/51.98/00.754-82 - CONTRAPARTIDA crédito financiamento – R$ 1.916.250,00 (um milhão novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);

06.003/416/15.451/1.071/4.4.90/51.98/00.500-82 Contrapartida recurso próprio – R$ 660.184,49 (seiscentos e sessenta mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

9 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

A presente obra será efetuada com recursos de repasse oriundos do PROCESSO SIE nº 00044786/2025 - PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL FINANCIMENTO BADESC e RECURSOS PRÓPRIOS.

Canelinha/SC, 01 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDIRENE FRANCO
Data: 01/07/2026 13:02:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLODOALDO MAFRA:94236879972

Assinado de forma digital por CLODOALDO MAFRA:94236879972

VALDIRENE FRANCO
Responsável pela Formalização da demanda

CLODOALDO MAFRA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos